



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 31/2013-CGJ

Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito com competência criminal do Estado do Ceará**

Processo Administrativo n.º 8500264-44.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, encaminho, para o devido conhecimento, a informação advinda da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas (fls. 02/07 e 15/16), referente ao Mandado de Prisão do acusado foragido VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**

Procedimento:0200244-37.2013

Div. Expediente / CGJ [judah.sussmann@tjam.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013 11:46

Para: cogger@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; nazare.furtado@tjap.jus.br; corregedoria@tjba.jus.br; CORREGEDORIA TJCE; miguel.peres@stc.df.gov.br; corregedor@tjes.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; corregedoria@tjmt.jus.br; protocolo.cgj@tjmt.jus.br; cgjexpediente@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; gacorapoio@tjmg.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; cgj.ase@tjpe.jus.br; joseane.maciel@tjpe.jus.pe; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; secretariacgj@tj.rs.gov.br; corregedoria@tjrj.jus.br; gab3@tjsp.jus.br; cgjduvi@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br

Anexos: 1.pdf (280 KB)

Aos

Exmos. Srs. Desembargadores Corregedores - Gerais dos Tribunais de Justiça Estaduais

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral de Justiça, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e devidos fins, o Ofício-Circular nº 09/2013-CGJ/AM, bem como cópia integral dos autos em epígrafe, que trata sobre mandado de prisão oriundo do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Maués/AM em face do acusado foragido **VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA**.

Respeitosamente,

Divisão de Expediente da CGJ.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAUÉS

Ofício nº 42/2013-2ª VCM/DS

MAUÉS, 17 JANEIRO DE 2013.

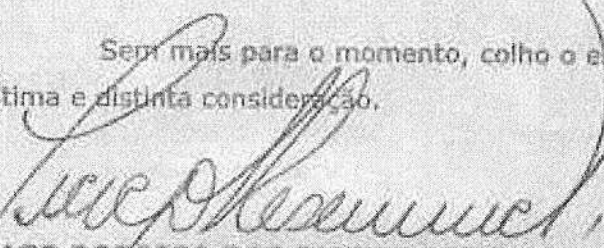
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.
AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/N, ALEIXO, MANAUS - AM
CEP Nº 69.060-000

REF.: MANDADO DE PRISÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito JJEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS, encaminhar a Vossa Excelência a cópia Mandado de Prisão em desfavor do acusado **VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Maués, com 22 anos de idade, nascido aos 01/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº. 2549694-8 SSP/AM, filho de Nivaldo Lima de Souza e Maria Iza Verçosa de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Joseph Mc Comb, nº. 764 - Bairro Ramalho Junior, para que o mesmo seja encaminhado a todas as Corregedorias dos Tribunais Estaduais do País, Comarcas do interior do Estado do Amazonas, em virtude de o mesmo encontra-se foragido, e para o fim de instruir os autos do Processo nº. 31/2011, que o Ministério Público move contra o acusado.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


THIAGO RODRIGO DOS SANTOS RESENDE
Diretor de Secretaria

MAUÉS
REGISTRO DE DOCUMENTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAUÉS

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

Autos n.º: 31/2011

Ilícito Penal: Art. 121, caput e § 2.º, II c/c art. 14, II, ambos do CPB

Réu: VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA

Endereço: Rua Joseph Mac Comb, 764, bairro Ramalho Junior, nesta Comarca

O Excelentíssimo Senhor Dr. **JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS**, Juiz de Direito Titular da 2.ª Vara da Comarca de Maués, na forma da lei; etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça, ou a Autoridade Policial, a quem ele for apresentado, que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima indicados, EFETUE A PRISÃO da pessoa abaixo mencionada, cientificando-o do motivo da prisão e observando-se as disposições do Art. 311 e 312 do Código de Processo Penal.

VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, filho de Nivaldo Lima de Souza e de Maria Ilza Verçosa de Oliveira, domiciliado em Maués, residente na Rua Joseph Mac Comb, 764, bairro Ramalho Junior, nesta Comarca.

Local do Cumprimento: **Unidade Prisional da Comarca de Maués/AM**

CUMpra-se NA FORMA DA LEI, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maués, Estado do Amazonas. Eu, *Thiago Rodrigo dos Santos Resende*, Thiago Rodrigo dos Santos Resende, Diretor de Secretaria, o mandei digitar, conferi e subscrevi.

Maués/AM, 27 de julho de 2012.

JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS

Juiz de Direito

94
Mio

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAUÉS/AM

Processo n.º 31/2011.

DECISÃO:

1. R. hoje;
2. Tendo em vista a promoção ministerial requerendo a prisão preventiva do acusado **Valcinei Oliveira de Souza**, e que o processo encontra-se com dificuldade para a conclusão da instrução processual, acrescido a gravidade da conduta. **Decreto a prisão preventiva do acusado** supra, nos termos do art. 312 do CPP,;
3. Expeça-se o respectivo mandado de prisão, recomendando-se ao estabelecimento prisional adequado;
4. Expeça-se igualmente Carta Precatória a todas as Comarcas do Interior do Estado do Amazonas e à Vara da Precatórias e Registros Públicos do Juízo de Direito da Comarca de Manaus/AM com a finalidade de efetuar a prisão decretada, bem como, expeça-se ofício a Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça solicitando o envio do mandado de prisão a todos a Corregedoria dos Tribunais Estaduais do País, visando o seu fiel cumprimento;
5. Por fim, oficie-se à Delegacia Geral de Polícia da Capital, ao setor captura de foragidos (POLINTER), em Manaus/AM, encaminhando-se cópia do mandado de prisão para fins de cumprimento do mesmo.

Marã/AM, 30 de maio de 2012.


JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS
Juiz de Direito



DECISÃO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Yedo Simoes de Oliveira. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0200244-37.2013.8.04.0022 e o código F9B06F.

MACC



.0022

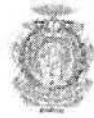
Aos(As)

Aos(As)

AMAZONAS

zes(as),

Atenciosamente,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 0200244-37.2013.8.04.0022

Pedido de Providências

Interessado(a)/Requerente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maués/AM.

DECISÃO

Registro a minha ciência, ao tempo em que determino o integral cumprimento aos termos do expediente de fl. 1 destes autos.

Expeça-se, o Setor de Expediente, os ofícios pertinentes com cópia das peças que compõem estes autos. Após, certifique-se quanto ao integral cumprimento do que ora determino e voltem-me conclusos os autos.

Cumpra-se com presteza.

Manaus, 28 de janeiro de 2013.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETOR DE EXPEDIENTE

Ofício-Circular nº 09/2013-CGJ/AM Manaus, 04 de fevereiro de 2013
Procedimento Administrativo nº **0200244-37.2013.8.04.0022**

Aos(As)
Excelentíssimos(as) Senhores(as)
DESEMBARGADORES CORREGEDORES(AS)-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS e

Aos(As)
Excelentíssimos(as) Senhores(as)
JUIZES(AS) DE DIREITO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Senhores(as) Desembargadores(as) e Senhores(as) Juizes(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho a Vossas Excelências, para conhecimento e devidos fins, a íntegra dos autos em epígrafe contendo 04 (quatro) laudas, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do acusado foragido **VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA**, em atenção ao Ofício de ordem nº 42/2013-2ª VCM-DS, do Exmo. Sr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Maués/AM.

Atenciosamente,

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça